



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.646, DE 11 DE OUTUBRO DE 1.993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.204, de 28 de dezembro de 1.992, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de CR\$ 12.595.000,00 (Doze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil crueiros reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO
03	SEC.MUN.ADMINIST.ASSUNTOS JURIDICOS
03040142.0021	DEPARTAMENTO JURIDICO
(0074) 3120	Material de Consumo.....50.000,00
(0076) 4120	Equipamentos e Material Permanente.100.000,00
03070202.0018	GABINETE DO SECRETARIO - SMAAJ
(0078) 3120	Material de Consumo..... 50.000,00
(0079) 3132	Outros Serviços e Encargos..... 50.000,00
(0080) 4120	Equipamentos e Material Permanente .50.000,00
03070212.0019	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- SMAAJ
(0082) 3120	Material de Consumo.....900.000,00
(0083) 3132	Outros serviços e Encargos.....400.000,00
(0084) 4120	Equipamentos e Material Permanente. 80.000,00
03070212.0020	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
(086) 3120	Material de Consumo.....100.000,00
16885322.0052	TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS
(0091) 3120	Material de Consumo.....150.000,00
(0092) 3132	Outros Serviços e Encargos..... 50.000,00
(0093) 4120	Equipamentos e Material Permanente. 50.000,00
	Subtotal.....2.030.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03070212.0027	DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO
(0158) 3120	Material de Consumo..... 15.000,00
(0159) 3132	Outros Serviços e Encargos..... 40.000,00
03080202.0026	GABINETE DO SECRETARIO - SMF
(0162) 3120	Material de Consumo30.000,00
(0163) 3132	Outros Serviços e Encargos.....150.000,00
03080302.0028	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO ARRECAÇÃO
(0166) 3120	Material de Consumo..... 40.000,00
03080422.0030	DEPT.FINANC.ORÇAM.PLANEJ.ECONOMICO
(0176) 3132	Outros Serviços e Encargos..... 50.000,00
	Subtotal.....325.000,00
06	SECR.MUN.OBRAS PUBLICAS E URBANISMO
03070212.0034	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
(0183) 3120	Material de Consumo120.000,00
03070212.0035	DEPARTAMENTO DE OBRAS SERV.URBANOS

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

(0187)	3120	Material de Consumo.....	800.000,00
10603252.0049		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
(0200)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
10603252.0050		COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
(0203)	3120	Material de Consumo.....	800.000,00
10603262.0035		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV URBANOS	
(0208)	3120	Material de Consumo.....	400.000,00
10605752.0035		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV URBANOS	
(0222)	3120	Material de Consumo.....	400.000,00
16885342.0036		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV RURAIS	
(0229)	3120	Material de Consumo.....	600.000,00
(0230)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
16915732.0035		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV URBANOS	
(0234)	3120	Material de Consumo.....	50.000,00
		Subtotal.....	3.270.000,00

07		SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL	
08411852.0038		PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(0245)	3120	Material de Consumo.....	620.000,00
15810202.0037		GABINETE DO SECRETARIO - SMPS	
(0249)	3120	Material de Consumo.....	110.000,00
(0251)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	190.000,00
15814862.0038		PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(0259)	3120	Material de Consumo.....	300.000,00
(0260)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	450.000,00
		Subtotal.....	1.670.000,00

08		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
13754282.0040		PROGRAMAS DE SAUDE PUBLICA	
(0276)	3120	Material de Consumo.....	2.500.000,00
(0277)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	2.600.000,00
(0278)	4120	Equipamentos e Mat. Permanente.	200.000,00
		Subtotal.....	5.300.000,00
		TOTAL.....	12.595.000,00

Artigo 2º As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos dos SS 1º e 2º;

Parágrafo 1º Com recursos a que se refere o inciso II, S 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00.00 -	RECEITAS CORRENTES
1300.00.00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL
1320.00.00.00 -	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS
1321.00.00.00 -	Receita de Aplic Financeiras...9.325.000,00
	Subtotal.....9.325.000,00

Parágrafo 2º Com recursos a que se refere o inciso III S 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO
06	SECR.MUN.OBRAS PUBLICAS E URBANISMO
16915751.9103	RECAPEAMENTO VIAS PAVIMENTADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

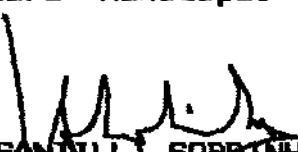
(0242) 4110

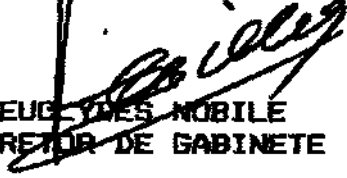
Obras e Instalações.....3.270.000,00
Subtotal..... 3.270.000,00
TOTAL.....12.595.000,00

Artigo 3º

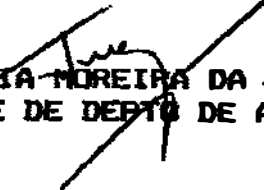
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Outubro de 1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo,
em 11 de Outubro de 1.993.


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
CHEFE DE DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO